



PORTARIA Nº 411/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 283/2024 datada em 30/04/2024.

Art. 2º - Que concedeu o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** por efetivo exercício de magistério a Servidora **CRISTIANE MASCELLE LEITE SILVA**, Matrícula nº 89027. **Onde se lê:** CRISTIANE MARCELLE LEITE SILVA. **Leia-se:** CRISTIANE MASCELLE LEITE SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de março de 2024. Revogadas às disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 21 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito